



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

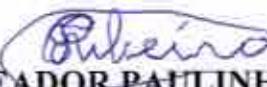


REQUERIMENTO Nº 035/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG

Os vereadores que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **LUIZ ELI ALVES**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 19 de outubro de 2017.

Cabeceira Grande - MG, 23 de outubro de 2017; 21º da instalação do Município.


VEREADOR PAULINHO ZERADO


VEREADOR ANDRE BATISTA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Número-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 23/10/2017


PRESIDENTE


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N°035/2017

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel. Por obras de forças que estão acima de todos nós, nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **LUIZ ELI ALVES** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou. Louvado seja o nome do Senhor. Francisca está com o Senhor! Não cabe a nós questionar. Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

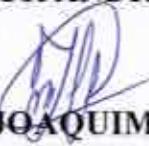
“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 23 de outubro de 2017; 21º da instalação do Município.


VEREADOR PAULINHO ZERADO


VEREADOR ANDRÉ BATISTA


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO